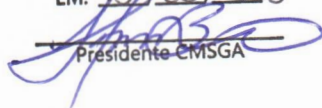




Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO Nº 78, DE 2025.

APROVADO
EM: 13/03/2025

Presidente CMSGA

Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a sinalização vertical e sinalização horizontal, nas comunidades do Sertão de São Gonçalo do Amarante-CE.

O Vereador **Pedro Victor Barroso de Oliveira – MDB**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art.183 do Regimento Interno, a sinalização vertical e sinalização horizontal, nas comunidades do Sertão de São Gonçalo do Amarante- CE.

JUSTIFICATIVA

De plano, tal indicação visa á implantação de faixa para travessia de pedestres e a devida sinalização de trânsito, tendo em vista que a falta desses dispositivos de segurança dificulta o bom fluxo do trânsito, trazendo riscos de acidentes naquele trajeto. As faixas para travessia de pedestres, bem como as placas de sinalização, funcionam como uma ferramenta no trânsito, cujo objetivo é o oferecer segurança, de forma a melhorar a acessibilidade, proporcionando aos condutores maior visibilidade das travessias. Além disso, agem como redutores de velocidade no local, inibindo riscos aos pedestres e condutores que pela via trafegam.

**Neste termos
Aguardo deferimento.**

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 08 dias do mês Março de 2025.



Pedro Victor Barroso de Oliveira – MDB
Vereador

